



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

CEP 35.400 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- PROJETO DE LEI Nº 04/89 -

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE GUIAS DE TURISMO DE OURO PRETO - AGTOP.

A Câmara Municipal de Ouro Preto decreta:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Guias de Turismo de Ouro Preto - AGTOP, entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede nesta cidade de Ouro Preto, CGC nº 20.063.780/001-26.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, em 13 de fevereiro de 1989.



Antônio Carlos Pinto Guimarães

Vereador